

PROJETO DE LEI Nº _____

**"ALTERA O NOME DA RUA 08 NO BAIRRO
JUNDIAÍ – VILA INDUSTRIAL ANÁPOLIS – GO, PARA
RUA OTÁVIO RODRIGUES TRINDADE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS"**

CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS aprovou e eu, PREFEITO DE ANÁPOLIS, sanciono a seguinte:

Art. 1º Passa a denominar Rua “**OTÁVIO RODRIGUES TRINDADE**”, a atual Rua **08 NO BAIRRO JUNDIAÍ – VILA INDUSTRIAL ANÁPOLIS - GO.**

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, aos 19 dias do mês de Outubro de 2020.

JUSTIFICAÇÃO

Otavio Rodrigues Trindade, nascido em 04/09/1930, ingressou na carreira tão desejada, Polícia Militar situado na cidade Goiânia – GO. Logo após sendo transferido a cidade de Petrolina de Goiás em meados 1955, onde conheceu sua esposa Francisca Lopes Trindade. Solicitou sua transferência para a cidade de Anápolis, GO. Residindo na Rua 08 nº 56, Bairro Jundiaí - Vila Industrial.

Na Ativa, o Sr. Otávio Rodrigues Trindade, como habitual de seu trabalho, desempenhando com destreza a sua função, em serviço levou a prisão de uma quadrilha. Porém infelizmente para sua surpresa ocorreu logo em seguida, em um determinado dia foram ao quartel, onde o Sr Otávio se encontrava, a serviço foi alvejado, por um disparo de arma de fogo, atingindo-o nas costas.

Drasticamente lesionou sua coluna, sendo interrompida toda sua carreira que tanto estimava. Um ano em cadeira de rodas, devido o ocorrido, foi reformado a CABO, a qual era sua patente.

Sr. Cabo Otávio Rodrigues Trindade ficou aposentado devido a tragédia de uma retaliação, voltou a andar depois de alguns anos, porém com todo o ocorrido desempenhou sua função com afinco, e dedicação a sua família, como

provedor de seus filhos e esposa, residindo no mesmo endereço na Rua 08 Bairro Jundiaí – Vila Industrial ate os seus 88 anos quando veio a falecer.

Por motivo de Honra gostaríamos essa homenagem em memória do Sr Cabo Otávio Rodrigues Trindade dedicado e fiel os atributos, que se orgulhava da sua patente.

Renomear a Rua 08 com o seu nome, Otavio Rodrigues Trindade na qual residia, sendo um dos pioneiros deste local era muito querido pelos moradores da vizinhança, sempre muito prestativo.

Venceu o bom combate, faleceu em dezembro de 2018, deixando o legado de um homem de bem e lembranças de sua alegria pela vida, respeitando a moral e honrando sua farda.

Foi homenageado em seu sepultamento com honrarias digna de sua patente pela PMGO.

Assim, com a certeza de que a presente proposta está alinhado aos interesses da sociedade anapolina, contamos com a rápida apreciação e aprovação por parte dos nobres Edis

Sala de Sessões, aos 19 dias do mês de Outubro de 2020.

TELES JÚNIOR

**Presidente Municipal PMN 3º Secretário da Mesa Diretora
Presidente da Comissão de Indústria, Comércio, Agricultura e
Turismo da Câmara Municipal de Anápolis**